

te de notificação, até DEZ DIAS antes da audiência ora designada para o dia 25/janeiro/1988, às 14h30. Arbitro os salários do perito judicial, na quantia de Cr\$ 4814.940,00 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro cruzados). Intime-se. Adv. MARIZILDA P.E. DE ALCEU ASSIS, VITORIA AIDA ARRUDA.

1504/86 - desap. - MSP x José Delgado e a.m. (Fls. 157 - Tópico final de Sentença) - Ante o exposto, JULGO PROCLIDENTE a presente ação para condenar a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO a pagar a indenização no valor de Cr\$ 473.390,00 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e noventa cruzados), válido para o mês de janeiro/ de 1987, a ser atualizado pela variação das ORMs, até o mês do cálculo de liquidação, considerado no início a OTM pro-rata de Cr\$129,98, relativa a Janeiro de/87. ... (fls. 159) - Ao decorso do prazo para a interposição de apelações voluntárias, subam os autos ao Egriego - Tribunal de Justiça, Segunda Seção Civil, para reexame necessário (art. 28, § 1º do Decreto-Lei nº 3365/41, combinado com o art. 475, II, do Código de Processo Civil). P.R. e Int. Adv. MARIZILDA P.E. DE LIMA, RAMEZ-CURY, RIAD GATTAS CURY.

437/76 - desap. - MSP x Caleb Sé de Oliveira - Estando-satisfeita o valor da condenação, decreto a extinção do processo em fase executória, adjudicando para o Autor e imóvel objeto da ação. Expeça-se carta de adjudicação, providenciando a expropriação xerox das peças necessárias. Cumprida esta decisão, ao transito em julgado de-se baixa e arquivem-se, comunicando-se. P.R. e Int. Adv. JOSE JUANARIO DE MAGALHÃES FRANCO, CLAUDIA MARIA DE C. B. MAGALHÃES, CELINA FERREIRA, MARIZILDA P.E. DE LIMA, AYLTON CORSI.

## ACIDENTES DO TRABALHO

### 1º Vara

LUIZ ANTONIO GARRIDO DE PAUL: JUIZ TITULAR  
JOSE GONCALVES ROSTEY: JUIZ AUXILIAR

Despachos dos M.Juizes:

802/83-Sumaríssimo: ANTONIO DE ALMEIDA BISPO X INPS. fl. 149/152:... Em face do exposto e do mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a ação acidentária que ANTONIO DE ALMEIDA BISPO move contra o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL para o fim de condenar o réu a pagar ao autor indenização acidentária na forma da lei 6.367/76, consistentes em aposentadoria por invalidez acidentária a partir de 12/08/83 e pecúlio... P.R.I.C. ADVS. HELOISA / ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

652/85-Sumaríssimo: JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA X INPS. fls. 90, 92/93 e 94/95-Ciência às partes (Ofícios do INPS). ADVS. MARIA HELENA GNECCO LAMARDO E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

916/86-Sumaríssimo: GILMAR DA SILVA X INPS. fl. 94- 1 - Defiro a substituição da testemunha. 2- Intime-a pelo / Sistema SEED. 3- Ciência .nos demais participantes. 4- Int. ADVS. ANTONIO JOSÉ DE ARRUDA REBOUCAS E VALDELICE IZAURA DOS SANTOS.

922/86-Sumaríssimo: APARECIDA DE CARVALHO, BENEDITA DE : EURICO DE CARVALHO X INPS. fl. 112- 1- Arbitro os honorários do perito judicial na base de 18 URPs. 2- Arbitro os honorários do assistente técnico do autor na base de 18 URPs. 3- Diga sobre o laudo. Int. ADVS. EDGARD HELUANY MOYES E ROMUALDO PETRILLI MILORI.

924/86-Sumaríssimo: JOSE VALTO ANUNCIAÇÃO SANTOS X INPS. fl. 51- Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, o pedido / de desistência da ação formulado pelo autor à fl. 49 em face da concordância do Réu e do Dr. Curador. P.R.I. Oportuniamente, arquivem-se os autos. ADVS. CARLOS PRUDENCE CORRÊA E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

927/86-Sumaríssimo: IDILBERANDO ALIXANDRE DOS SANTOS X INPS. fl. 61- Diga o autor se concorda em deixar para a execução a discussão concernente ao índice correto. Int. ADVS. DIRceu APOLONI FILHO E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

928/86-Sumaríssimo: ALLISON SEVERIANO DA SILVA X INPS. fls. 49- fls. 47/48: digam. Int. ADVS. NEY DAVID E VALDELICE IZAURA DOS SANTOS.

1008/86-Sumaríssimo: VALDECI FERNANDES DA SILVA X INPS. fl. 55- 1- Designo audiência de conciliação, defesa, instrução e julgamento para o dia 14 de março de 1988, às 15,00 horas. 2- Diga o Autor se insiste na oitiva de suas testemunhas. 3- Int. ADVS. EDGARD HELUANY MOYES E ROMUALDO PETRILLI MILORI.

1026/86-Sumaríssimo: DURVAL NUNES PATROCINIO X INPS. fls. 77/83- Ciência às partes (Ofício da NORDON INDS. METALURGICAS S/A). ADVS. HELOISA ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA E VALDELICE IZAURA DOS SANTOS.

1034/86-Sumaríssimo: ANTONIO PEDRO DA SILVA X INPS. fl. 61- Retorne os autos aos peritos, como requerido à fl. 59 v.º. Int. ADVS. ANTONIO CLAUDIO MASCIMENTO E CICERO / SILVEIRA VIANNNA.

1038/86-Sumaríssimo: ALFREDO MARQUES DE OLIVEIRA X INPS. fl. 64- Ciência às partes (Ofício da empregadora). ADVS. CLEVIS BOSQUE E ROMUALDO PETRILLI MILORI.

1072/86-Sumaríssimo: OSVALDO CARDOSO DE SOUZA X INPS. fl. 97: Manifestação retro, do autor, por meio da Curadoria: diga o INPS. Int. ADVS. CICERO SILVEIRA VIANNNA.

006/87-Sumaríssimo: JOAO ARCANJO DE BARROS E INPS. fl. 52- Ciência às partes (Ofício da empregadora). ADVS. NEY DAVID E VALDELICE IZAURA DOS SANTOS.

14/87-Sumaríssimo: DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA X INPS. fl. 75- Remeta-se os autos ao Setor de Execuções Acidentárias. Int. ADVS. PERCYDES DE CAMARGO BICUDO E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

64/87-Sumaríssimo: MANOEL MESSIAS OLEGARIO DA SILVA X INPS. fl. 51- fl. 51- 50: Digam o INPS e o Dr. Curador. Int. ADVS. ANTONIO JOSÉ DE ARRUDA REBOUCAS E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

84/87-Sumaríssimo: ANTENOR MARQUES DA SILVA X INPS. fl. 97- Manifeste-se o Autor sobre a negativa de fl. 96. Int. ADVS. PERCYDES DE CAMARGO BICUDO E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

96/87-Sumaríssimo: WILSON JOSÉ MARIANO X INPS. fl. 49- fl. 48: digam o INPS e o Dr. Curador. Int. fl. 50- Diga o Autor e o Dr. Curador sobre a proposta de acordo. Int. ADVS. MARIA HELENA GNECCO LAMARDO E VALDELICE IZAURA DOS SANTOS.

100/87-Sumaríssimo: JOAO JERONIMO DA SILVA X INPS. fl. 69- Dê-se ciência às partes e ao Dr. Curador de Acidentes, da transcrição de fitm estenotipada, sem prejuízo de que ficou determinado à fls. 65/66. Fixo o prazo de 48 (qua - renta e oito) horas, para eventuais reclamações, quanto à transcrição em si. Int. ADVS. NEY DAVID E JOAO JOSE D'ELIA.

156/87-Sumaríssimo: JOSE HORTA INACIO DA SILVA X INPS. fl. 45- 1- Designo audiência de conciliação, defesa, instrução e julgamento para o dia 22 de fevereiro p.f., às 14,30 horas. 2- Diga o autor se insiste na oitiva de suas testemunhas. 3- Int. fl. 49- 1- fls. 46/48: digas o INPS e o Dr. Curador. 3- Int. ADVS. MARIA APARECIDA TELLES DO NASCIMENTO E VALDELICE IZAURA DOS SANTOS.

208/87-Sumaríssimo: ANTONIO MACALHAES FREITAS X INPS. fl. 18, 19, 24/30- Ciência às partes (Ofícios do INPS). fl. 33- Diga o Autor sobre a negativa de fl. 32. Int. ADVS. NEY DAVID E ROMUALDO PETRILLI MILORI.

232/87-Sumaríssimo: VALDIR FLORENCIO DA SILVA E INPS. / fl. 40- 1- fl. 38 vº: nomeio perito o Dr. ANTONIO RICARDO DALTRINI, sob compromisso. 3- Int. ADVS. IVANIR CORTONA E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

256/87-Sumaríssimo: ALMO BOLASTO DE SOUZA X INPS. fl. 52- 1- Arbitro os honorários do perito judicial na base de 18 (URPs). 2- Diga sobre o laudo. Int. ADVS. JOSE MA - VAS E VALDELICE IZAURA DOS SANTOS.

260/87-Sumaríssimo: JOSE DUVAL DA SILVA FILHO X INPS. fl. 52- Diga o INPS e o Dr. Curador. Int. ADVS. SERGIO VIEGAS PRADO E JOAO JOSE D'ELIA.

278/87-Sumaríssimo: MARIA MADALENA RAMALHO DOS SANTOS X INPS. fl. 53- Arbitro os honorários do assistente técnico do Autor na base de 9 (nove) URPs. Diga sobre o parecer. Int. ADVS. EDGARD HELUANY MOYES E ROMUALDO PE - TRILLI MILORI.

296/87-Sumaríssimo: ANTONIO VICENTE DE PAULA X INPS. fl. 53- 1- Arbitro os honorários do perito judicial na base de 18 URPs. 2- Arbitro os honorários do assistente técnico do autor na base de 18 URPs. 3- Diga sobre o laudo. Int. ADVS. ANTONIO FERNANDO COELHO DE MATOS E VALDELICE IZAURA DOS SANTOS.

328/87-Sumaríssimo: OSMAR PIRES DA SILVA X INPS. fls. 23/24- Ciência às partes (Ofício do INPS). ADVS. JOAO PAULO MAFFEI E ROMUALDO PETRILLI MILORI.

342/87-Sumaríssimo: EMMILSON TEIXEIRA DE LIMA X INPS. fl. 38- 1- Arbitro os honorários do perito judicial na base de 18 URPs. 2- Arbitro os honorários do assistente técnico do autor na base de 18 URPs. 3- Diga sobre o laudo. Int. ADVS. CLOVIS BOSQUE E BEN, digo, E CICERO / SILVEIRA VIANNNA.

348/87-Sumaríssimo: ABELARDO PEREIRA GUERRA X INPS. fls. 39/42- Ciência às partes (Ofício do INPS). fl. 41-42- 1- Arbitro os honorários do perito judicial na base de 18 (dezito) URPs. 2- Diga sobre o laudo. Int. ADVS. ANTONIO ROSELLA E ROMUALDO PETRILLI MILORI.

364/87-Sumaríssimo: GENIVALDO DUTRA DE OLIVEIRA X INPS. fl. 41-44- 1- Arbitro os honorários do perito judicial na base de 18 (dezito) URPs. 2- Diga sobre o laudo. Int. ADVS. NIRO DEUSMISIT DA SILVA E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

378/87-Sumaríssimo: EAIMUNDIO ALVES CIHIACO X INPS. fl. 41- Diga o autor se tem interesse no prosseguimento do feito. Int. ADVS. NICANOR JOAQUIM GARCIA E ROMUALDO PE - TRILLI MILORI.

430/87-Sumaríssimo: GILBERTO CASTILHO X INPS. fl. 26- Acolho a sugestão, vistoria designada para o dia 24 de fevereiro de 1988, às 14,00 horas. ADVS. HELOISA ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA E JOAO JOSE D'ELIA.

472/87-Sumaríssimo: DIVINO APARECIDO DE MELLO X INPS. fl. 48- 1- Arbitro os honorários do perito judicial na base de 18 (dezito) URPs. 2- Arbitro os honorários do assistente técnico do autor na base de 18 (dezito) / URPs. 3- Diga sobre o laudo. Int. ADVS. CLOVIS BOSQUE E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

500/87-Sumaríssimo: JOSE ANTONIO DE MORAIS MACHADO, ASISTIDO POR JOSEPA MORAIS MACHADO X INPS. folhas 24/68- Ciência às partes (Ofício do INPS). ADVS. NEY DAVID E / JOAO JOSE D'ELIA.

514/87-Sumaríssimo: FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS X INPS. fl. 29- Justifique o autor em cinco (05) dias o seu não comparecimento ao exame marcado. Int. ADVS. NIRO DEUSMISIT DA SILVA E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

584/87-Sumaríssimo: GENARIO MARTINS X INPS. fls. 22/25 e 26/37- Ciência às partes (Ofícios do INPS). ADVS. ZELIO ALVES DA ROCHA BEZERRA E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

602/87-Sumaríssimo: WALTER DE OLIVEIRA X INPS. fls. 64/65 e 66- (Ofícios da empregadora e INPS, respectivamente). ADVS. MARIA HELENA GNECCO LAMARDO E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

620/87-Sumaríssimo: MARIA DO SOCORRO DA SILVA X INPS. fls. 21/26 e 30/40- Ciência às partes (Ofícios do INPS). ADVS. NIRO DEUSMISIT DA SILVA E JOAO JOSE D'ELIA.

654/87-Sumaríssimo: WERI GERALDO FIVA X INPS. fls. 23/24 e 25/26 e 29- Ciência às partes (Ofícios do INPS). fl. 32- Manifeste-se o autor sobre a certidão do Oficial de Justica. Intime-se. ADVS. SERGIO VIEGAS PRADO E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

664/87-Sumaríssimo: ALFREDO CARDOSO DE OLIVEIRA X INPS. fls. 36/49- Ciência às partes (Ofício, digo, Ofício do INPS). ADVS. RICARDO MAMANA E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

722/87-Sumaríssimo: GERONIMO CELESTINO ALVES X INPS. fl. 11 (dos autos em apenso). Realmente, o domicílio do Autor necessita ser comprovado (fls. 02 e 04), uma vez que a inicial menciona endereço diverso daquele que consta da procuração lavrada apenas três dias antes. O Autor deverá comprovar, documentalmente, qual o seu domicílio, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. ADVS. CLAUDIO PANISI E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

724/87-Sumaríssimo: VALDEMIR ALVES COSTA X INPS. fl. 20- Concedo ao Patrono do Autor o prazo de cinco (05) dias para a providência requerida. Int. ADVS. MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

798/87-Sumaríssimo: JOSE ROBERTO COSTA ALEXANDRE X INPS. fls. 19/20, 21/22- Ciência às partes (Ofícios do INPS). fl. 21- 1- Para o exame conjunto a ser realizado no Setor de Perícias Acidentárias do Poder Judiciário, pelo Dr. ANTONIO RICARDO DALTRINI e assistentes, designo o dia 10 de fevereiro de 1988, às 9,30 horas. 2- Os advogados cuidarão do comparecimento dos respectivos assistentes técnicos. 3- Int. ADVS. JOAO PAULO MAFFEI E ROMUALDO PETRILLI MILORI.

802/87-Sumaríssimo: JOSE PEREIRA MACHADO X INPS. fls. 25 e 26/27- Ciência às partes (Ofícios do INPS). fl. 30- Manifeste-se o Autor sobre a negativa de fl. 29. Int. ADVS. SERGIO VIEGAS PRADO E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

806/87-Sumaríssimo: JOSS MARIA DOS SANTOS X INPS. fl. 25- Ciência às partes (Ofício do INPS). ADVS. ANTONIO JOSE / DE ARRUDA REBOUCAS E VALDELICE IZAURA DOS SANTOS.

810/87-Sumaríssimo: ARLINDO MARTINS DE ARAUJO X INPS. fl. 18- 1- Para o exame conjunto a ser realizado no Setor de Perícias Acidentárias do Poder Judiciário, pelo Dr. GILBERTO DE CASTRO BRANDAO e assistentes, designo o dia 06 de fevereiro de 1988, às 15,30 horas. 2- Os advogados / cuidarão do comparecimento dos respectivos assistentes técnicos. 3- Int. ADVS. LUIZ TOMAZ DO NASCIMENTO E JOAO JOSE D'ELIA.

830/87-Sumaríssimo: ZULMIRA CENTO COITINHO X INPS. fl. 23- 3- Nomeio perito judicial o Dr. PAULO DAVID FRANCHINI. A data do exame médico conjunto a ser realizado no Setor de Perícias Acidentárias do Poder Judiciário, pelo digo, digo, será designada após a juntada dos informes do Instituto. 4- Concedo ao obreiro o emparo da Justiça Gratuita. 6- Int. / ADVS. SERGIO VIEGAS PRADO E JOAO JOSE D'ELIA.

890/87-Sumaríssimo: RUBERVAL CESAR DE LIMA X INPS. fl. 14- 3- Nomeio perito judicial o Dr. WANDERLEY FEDERIGHI. A / data do exame médico conjunto, a ser realizado no Setor de Perícias Acidentárias do Poder Judiciário, será designado após a juntada dos informes do Instituto. 4- Concedo ao obreiro o emparo da Justiça Gratuita. 6- Int. / ADVS. SERGIO VIEGAS PRADO E JOAO JOSE D'ELIA.

922/87-Sumaríssimo: FRANCISCO TEIXEIRA LIMA X INPS. fl. 16- 1- Para o exame conjunto a ser realizado no Setor de Perícias Acidentárias do Poder Judiciário, pelo Dr. HELOIO MIRA DE A. JUNIOR e assistentes, designo o dia 05 de fevereiro de 1988, às 15,00 horas. 2- Os advogados / cuidarão do comparecimento dos respectivos assistentes técnicos. 3- Int. ADVS. ANTONIO CARLOS ZACHARIAS E CICERO SILVEIRA VIANNNA.

964/87-Sumaríssimo: REGINALDO MEDEIROS I INPS. fl. 07- 2- Nomeio perito judicial o Dr. HELOIO MIRA DE ASSUMPÇÃO JR. 3- Aprovo o assistente técnico, digo, técnico indicado pelo autor. 6- Concede ao obreiro o emparo da Justiça Gratuita. 6- Int. fl. 10- 1- Para o exame conjunto, a ser realizado no Setor de Perícias Acidentárias do Poder Judiciário, pelo Dr. HELOIO MIRA DE ASSUMPÇÃO JR. e assistentes, designo o dia 05 de fevereiro de 1988, às 15,30 horas. 2- Os advogados cuidarão do comparecimento dos respectivos assistentes técnicos. 3- Int. ADVS. HELOISA ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA E CICERO SILVEIRA VI- ANNA, digo, SILVEIRA VIANNNA.

### 3º Vara